



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 066/2023

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para o servidor:

- **VILMARES DAS GRAÇAS CARVALHO**, 08 dias a partir de 19 de março de 2023;
- **PEDRO IVANILDO DOS SANTOS**, 15 dias a partir de 23 de março de 2023;
- **MARCIA CRISTINA BATISTA GOMES FARIA**, 05 dias a partir de 23 de março de 2023;
- **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, 14 dias a partir de 23 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 24 de Março de 2023


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

24 / 03 / 2023